



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

EDITAL EJUG n.º 01/2024

Dispõe sobre a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e dá outras providências.

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 9º-A, § 1º, da Lei nº 20.847/2020, o art. 1º do Anexo Único da Resolução nº 40/2015 do TJGO (Regimento Interno da EJUG), a Resolução CEE/Pleno nº 6/2022 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso, no primeiro semestre de 2024, no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Poder Judiciário - Turma 2.

O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão, constituída para este fim, sob a responsabilidade da direção da EJUG.

1 – DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	17/01/2024
Período de inscrição	17/01/2024 a 09/02/2024
Divulgação e publicação do resultado	23/02/2024
Prazo para interposição de recursos contra o resultado publicado	24/02/2024 a 25/02/2024
Análise dos recursos	26 a 29/02/2024
Divulgação e publicação do resultado final, com cadastro de reserva de 50% para cada grupo	1º/03/2024
Matrículas	04 a 07/03/2024
Chamada para as vagas ociosas e respectivas matrículas	a partir de 08/03/2023
Início das aulas	18/03/2024



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

2 – DO CURSO

2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos(as) para o ingresso no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Direito e Poder Judiciário**, para início das aulas no primeiro semestre de 2024.

2.2 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses, com a carga horária total de 400 (quatrocentas) horas-aula.

2.3 As informações adicionais sobre o curso, assim como os contatos da Divisão de Pós-Graduação e da Secretaria, poderão ser consultadas na página da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional-ejug/ejug-publicacoes/ejug-pos-graduacao> ou pelo e-mail: posgraduacao@tjgo.jus.br.

2.4 Poderão se candidatar ao curso, para os grupos 1, 2 e 3, os(as) portadores(as) de diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, e, para o grupo 4, os(as) portadores(as) de diploma de graduação exclusivamente em Direito, com certificado de graduação emitido antes do fim do período de matrícula, reconhecido pelo MEC ou autorizado pelos Conselhos Estaduais de Educação.

2.5 O curso terá início no dia 18/03/2024, com as aulas sendo ministradas às terças, quartas e quintas-feiras, das 8h às 12h, com possibilidade de adequações ao cronograma das aulas, se necessário.

2.6 Terão direito ao certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação os(as) alunos(as) aprovados(as) em todos os Módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico) e, cumulativamente, tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas modulares ofertadas.

3 – DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas, sendo 60 (sessenta) vagas para o Eixo Democracia, Direitos Fundamentais e Poder Judiciário e 60 (sessenta) vagas para o Eixo Jurisdição e Processo Civil, distribuídas entre 4 (quatro) grupos distintos, abaixo descritos, e especificados no Anexo I.

Grupo 1: Magistrados(as);



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

Grupo 2: Servidores(as) efetivos(as), cedidos(as) de outros órgãos e comissionados(as) TJGO;

Grupo 3: Servidores(as) públicos efetivos(as) integrantes da administração direta e/ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

Grupo 4: Cidadãos(ãs) da comunidade em geral, com reserva de cotas institucionais sociais;

3.2 Na hipótese de não preenchimento de todas as vagas destinadas ao grupo 1, as vagas serão destinadas ao Grupo 2.

3.3 Na hipótese de não preenchimento de 75% (setenta e cinco por cento) das vagas destinadas aos Grupos 1 e 2, caberá à direção da EJUG deliberar pelo prosseguimento da oferta do curso ou destinação das vagas remanescentes aos Grupos 3 e 4.

3.4 Para ingresso no Curso de Pós-Graduação deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) do Grupo 4 concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para comunidade em geral e, não alcançada a classificação, passarão a concorrer às vagas reservadas às respectivas cotas institucionais sociais previstas nos itens 3.1 e 3.5.

3.5 Dentre as vagas destinadas ao Grupo 4, 50% serão destinadas às cotas institucionais sociais, sendo 2 vagas para cota racial, 2 vagas para cota econômica e 2 vagas para pessoas com deficiência (PcD), cuja documentação comprobatória deverá ser apresentada no ato da inscrição.

3.6 Não haverá reserva de cotas institucionais sociais aos(às) candidatos(as) magistrados(as), servidores(as) efetivos(as), cedidos(as), do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e aos(às) servidores(as) públicos efetivos(as) integrantes da administração direta e/ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, em razão das regras de cotas terem sido observadas no concurso público de ingresso nos respectivos cargos, com exceção dos servidores(as) comissionados(as) do TJGO.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, ficando obrigado(a) a apresentar a documentação comprobatória exigida neste Edital, no ato



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

da matrícula para a qual não haverá dilação de prazo, ficando, desde então, advertido(a) das implicações jurídicas em caso de informações falsas, conforme disposto a seguir:

4.1.1 Grupo 1 e Grupo 2: a) diploma de conclusão de curso superior, em pdf; b) a ficha funcional emitida pelo sistema EGESP, em: "Vida Funcional" - "Tempo de Serviço" - "Download da Ficha Funcional", em pdf;

4.1.2 Grupo 3: a) diploma de conclusão de curso superior, em pdf; b) declaração de tempo de serviço no órgão de origem, em pdf;

4.1.3 Grupo 4:

4.1.3.1 Para todos os casos, diploma de conclusão de curso superior em Direito, em pdf e documento pessoal contendo a data de nascimento, em pdf;

4.1.3.2 Para os casos de cotas institucionais sociais, uma das declarações a seguir: a) de estar incluído em programa(s) assistencial(is) em razão da condição econômica/racial; ou b) de que dependia de financiamento estudantil oficial, oferecido por instituições públicas ou privadas; ou c) laudo emitido por médico(a) perito(a) especializado(a) na área, que possa atestar a deficiência com base na Classificação Internacional de Doenças (CID), todos em pdf.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas, para cada um dos grupos distintos, exclusivamente, pelos *links* "Inscrições Pós-Graduação *Lato Sensu*", disponibilizados na página virtual da EJUG ou pelos links abaixo:

4.2.1 Inscrições para os Grupos 1 e 2:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOzVYid7V8kXeRvBBGtLLqRBffitbDmK FokZwktqN6z9v1eA/viewform?usp=pp_url

4.2.2 Inscrições para o Grupo 3:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeql8KXPcR1BDxg_uESQGBu9ZqyclE Bs9IMMlvNg5eSjZe0A/viewform?usp=pp_url

4.2.3 Inscrições para o Grupo 4:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzLWxITSntJOFVvBQDnqpD53fMXod4 u6LROK87zO5Xcwq92A/viewform?usp=pp_url



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

4.3 No formulário de inscrição o(a) candidato(a) escolherá uma opção dentre os Eixos: Democracia, Direitos Fundamentais e Poder Judiciário ou Jurisdição e Processo Civil.

4.4 Realizada mais de uma inscrição pelo(a) candidato(a) em grupos distintos, será considerada pela Divisão de Pós-Graduação a última encaminhada, ressalvada a possibilidade de comunicação da inscrição correta pelo(a) candidato(a), por meio do endereçamento de e-mail para posgraduacaoejug@tjgo.jus.br, com o assunto “Erro - Inscrição Pós-Graduação - Nome do candidato(a)”.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 São critérios eliminatórios para seleção:

5.1.1 A não apresentação da documentação constante no item 4.2;

5.2 São critérios classificatórios para seleção:

5.1.1 Para os(as) magistrados(as) (Grupo 1) e os(as) servidores(as), efetivos(as), cedidos(as) de outros órgãos ou comissionados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Grupo 2), a classificação será realizada considerando o maior tempo de serviço no Poder Judiciário Goiano;

5.1.2 Para os(as) servidores(as) públicos(as) de instituições externas (Grupo 3), a classificação será pelo maior tempo de serviço público na unidade de origem;

5.1.3 Para as vagas destinadas aos(às) cidadãos(ãs) da comunidade em geral (Grupo 4), a classificação será realizada pelo critério da maior idade do(a) candidato(a);

5.1.4 Nos casos dos Grupos 1, 2 e 3, em que haja empate para o preenchimento das vagas, a classificação ocorrerá de acordo com o critério da maior idade do(a) candidato(a), e, se persistir, por sorteio a ser realizado em audiência pública *online*, agendada e publicada na página da EJUG, com prazo de 24h.

5.1.5 No caso do Grupo 4, em que haja empate para o preenchimento das vagas, a classificação ocorrerá mediante sorteio a ser realizado em audiência pública *online*, agendada e publicada na página da EJUG, com prazo de 24h.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

6 – DOS IMPEDIMENTOS

6.1 São causas de impedimento para participar do processo seletivo e, por consequência, para a matrícula:

- a) ter realizado curso ou ter usufruído de bolsa de estudos, parcial ou integral, em ambos os casos, de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela Ejug;
- b) ter desistido, abandonado ou não concluído no prazo previsto, sem justificativa aceita, curso de pós-graduação *lato sensu* oferecido pela EJUG nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste Edital, não excluindo a obrigatoriedade pelo ressarcimento ao erário.

7 – DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, conforme previsto no cronograma (item 1).

8 – DOS RECURSOS (FALTA DESENVOLVER ESSE ITEM)

8.1 Do resultado da seleção, caberá recurso, a ser interposto no prazo definido no cronograma (item 1), para os Grupos 1, 2 e 3, via processo administrativo autuado pelo PROAD.

8.2 Na hipótese de recurso a ser interposto pelo público do Grupo 4, deverá ser encaminhado para o e-mail: div.atend.judicial@tjgo.jus.br, solicitando atuação via Proad.

9 – DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas serão realizadas, exclusivamente, no link “Matrícula Pós-Graduação *Lato Sensu*”, disponibilizado na página virtual da EJUG, no período estabelecido no cronograma, por meio do preenchimento do Formulário de Matrícula e juntada dos documentos abaixo especificados, digitalizados em formato pdf:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

- a) Histórico Escolar de Graduação emitido pela Instituição de Ensino;
- b) Cédula de identidade;
- c) CPF;
- d) Foto digital (tipo 3x4);
- e) Declaração de veracidade dos documentos apresentados neste ato.

9.2 Em caso de verificação de inconsistência nos documentos apresentados ou na ausência destes, o(a) matriculado(a) terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, ficando advertido que o não atendimento implicará no seu desligamento imediato do curso.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) assinarão Termo de Compromisso, irrevogável e irretroatável, no qual constará:

- a) no caso de magistrados(as) e servidores(as) (Grupos 1 e 2) do Poder Judiciário do Estado de Goiás, a obrigatoriedade de permanência em exercício neste Poder, por um período mínimo igual ao do curso, salvo em caso de aposentadoria compulsória;
- b) para todos os Grupos, a ciência de que, cancelada a participação no curso para o qual foi selecionado(a), sem motivo justificado e aceito pela EJUG, ficará impedido(a) de concorrer às vagas para Cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* financiados ou ministrados pela EJUG, durante o período de 02 (dois) anos, a contar da data do cancelamento, incorrendo, inclusive, em ressarcimento ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no valor correspondente a R\$ 7.200,00,
- c) a cientificação de que a qualquer tempo, poder-se-á anular a matrícula, verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos, observado o contraditório e a ampla defesa.

10.2 A EJUG não permitirá o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior de Graduação ou de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ressalvado, a critério da Divisão de Pós-Graduação, para a Unidade IV (Módulos de Atividades Complementares).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

10.3 O curso será realizado nas dependências da EJUG, no período matutino, de acordo com calendário a ser elaborado e divulgado na plataforma digital pela Divisão de Pós-Graduação do Curso.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador Jeronimo Pedro Villas Boas
Diretor da EJUG



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

ANEXO I

EIXO DE PESQUISA (1ª coluna)	Grupo	Nº de vagas (3ª coluna)	DESTINATÁRIOS
Democracia, Direitos Fundamentais e Poder Judiciário	1	10	Magistrados(as)
	2	26	Servidores(as) efetivos(as), cedidos(as) e comissionados(as) TJGO
	3	12	Servidores(as) públicos efetivos de outras instituições, municipais, estaduais ou federais, parceiras ou conveniadas com a EJUG
	4	6	Comunidade em geral
		2	Cota institucional social - racial
		2	Cota institucional social - econômica
		2	Cota institucional social - pessoa com deficiência
	Jurisdição e Processo Civil	1	10
2		26	Servidores(as) efetivos(as), cedidos(as) e comissionados(as) TJGO
3		12	Servidores(as) públicos efetivos de outras instituições, municipais, estaduais ou federais, parceiras ou conveniadas com a EJUG
4		6	Comunidade em geral
		2	Cota institucional social - racial
		2	Cota institucional social - econômica
		2	Cota institucional social - pessoa com deficiência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 793167600924 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000475883 (Evento nº 4)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
DESEMBARGADOR
DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG
Assinatura CONFIRMADA em 15/01/2024 às 19:17

